

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4094 DE 17 DE JULHO DE 2019 - DO RIO DE 18/07/2019)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP 023 /2019**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI PROCESSO 09/001.457/2019.
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS”**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019 às 14hs, reuniu na sala 801 à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4094 de 17 de julho de 2019, publicada no DO Rio de 18 de julho de 2019 para deliberar acerca do pedido de esclarecimento demandado pelo “IDEIAS” recebida em 26/07/2019 referente ao Edital 023/2019. A Comissão acusa o recebimento tempestivo deste pedido de esclarecimento, conforme item 1.8 do edital, cabendo responder da seguinte forma:

i) IDEIAS - “...**solicitamos esclarecimentos referente ao entendimento de algumas planilhas inseridas no edital, Planilhas ilegíveis: ...páginas 57, 59 e 100 e 101...**”

Resposta: Esta Comissão esclarece que as páginas sinalizadas estão legíveis assim como todo conteúdo do edital, tanto no Diário Oficial (inclusive via internet - <http://doweb.rio.rj.gov.br/>), quanto no sítio eletrônico (<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>). Vale consignar também que é facultado a qualquer interessado o acesso na versão impressa, conforme expresso no item 1.7 do edital.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 26.07.2019

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por força do previsto no artigo 39 da Lei 8.666/1993, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá audiência pública com a finalidade de propiciar a qualquer interessado formular indagações e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimentos licitatórios sob a modalidade de Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços visando aquisição de equipamentos médicos, para diversas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, a ser realizada na **Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Bloco I - Auditório do CASS - Subsolo - Cidade Nova**, nesta Capital, nos seguintes dias e horários:

- **Grupo I - Processos Administrativos - 09/003308/2019; 09/003316/2019; 09/003318/2019; 09/003368/2019:** dia **13 de agosto de 2019**, às 10:30 (dez horas e trinta minutos);

- **Grupo II - Processos Administrativos - 09/003317/2019; 09/003324/2019; 09/003327/2019; 09/003329/2019; 09/003342/2019; 09/003343/2019:** dia **13 de agosto de 2019**, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos);

- **Grupo III - Processos Administrativos - 09/003325/2019; 09/003326/2019; 09/003328/2019; 09/003369/2019; 09/003373/2019:** dia **14 de agosto de 2019**, às 10:30 (dez horas e trinta minutos);

- **Grupo IV - Processos Administrativos - 09/003319/2019; 09/003351/2019; 09/003352/2019; 09/003354/2019:** dia **14 de agosto de 2019**, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos).

Os Termos de Referência estarão disponíveis aos interessados no site ecomprasrio.rio.rj.gov.br, através do caminho: licitações - pesquisa - outros certames e avisos - secretaria municipal de saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24.07.2019**

09/051019/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa SOLUMED DISTR. MED. PROD. SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, a penalidade de MULTA no valor R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 137290 referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050776/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO a empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.019,34 (um mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 101236 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050868/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, IMPONHO a empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 889,54 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor das notas fiscais nº 101901 e 101667, referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050776/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO a empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.019,34 (um mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 101236 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051017/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/000134, referentes às Notas Fiscais nº 103424, 103429, 103427, 103414, 103415 e 103426 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051022/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 102607 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051095/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referentes às Notas Fiscais nº 105211, 105212, 105203, 105202, 105201, 105200, 105199, 105206 e 105196 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050772/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa SOLUMED DISTR. MED. PROD. SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, a penalidade de MULTA no valor R\$ 467,37 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 135352 referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050847/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 75.014.167/0001-00, referentes às Notas Fiscais nº 160558 e 160598, referente ao processo instrutivo nº 09/002404/2016 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/68050471/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/000-57, referente a Nota Fiscal nº 109269, referente ao processo instrutivo nº 09/68000086/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/51050225/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO à aplicação da penalidade à empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, referentes à nota fiscal 12776 referente ao processo instrutivo nº 09/51/000116/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/01050165/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa ELEVADORES ELBO LTDA., CNPJ nº 33.127.721/0001-16, referentes à Nota Fiscal nº 18386, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000749/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 069 DE 26 DE JULHO DE 2019**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final do Processo Seletivo oferecido por meio do Edital CGP nº 062/2019 destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO

Endereço: Largo do Bodegão,150-Santa Cruz

NÍVEL SUPERIOR									
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO									
(Cirurgia de pequenos animais com foco em controle populacional)									
CLASS.	Nº INSC	NOME	COMPROVAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU DE APERFEIÇOAMENTO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NO TERRITÓRIO NACIONAL	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE A QUE CONCORRE	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	004	ANA PAULA MOREIRA	0	0	0	10	50	60	20/11/1982
2º	002	ESMERALDA IBIAPINA DE MELO	5	0	5	0	50	60	31/1/1987
3º	001	WALTEREZ GERALDA DE ARAUJO BARBOZA	10	0	5	20	20	55	30/3/1971
4º	003	VALESKA NOGUEIRA DOS SANTOS	0	0	0	20	30	50	24/10/1976

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO**

**EDITAL CAP Nº 169 DE 05 DE JULHO DE 2019
D.O. RIO DE 08/07/2019 PÁGINA 96 E 97**

Onde se Lê:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGGP Nº 015/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
080.085.697-00	5º	DIBE MACHADO SUCCAR	MEDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/07/2019	08/07/2020	08/07/2019	10:00 as 15:00
600.717.537-53	1º	RENATO JOSÉ ENGELKE	MEDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	08/07/2019	08/07/2020	08/07/2019	10:00 as 15:00
495.413.587-72	1º	LACY LYRA GOMES	MEDICO CLINICO	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	08/07/2019	08/07/2020	08/07/2019	10:00 as 15:00
052.818.137-81	2º	FLAVIA IZAQUEL REBELLO SIQUEIRA MENDES	MEDICO CLINICO	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	09/07/2019	09/07/2020	09/07/2019	10:00 as 15:00
023.572.857-88	2º	RACHEL NICOLAU SANTOS PACHECO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	08/07/2019	08/07/2020	08/07/2019	10:00 as 15:00